



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

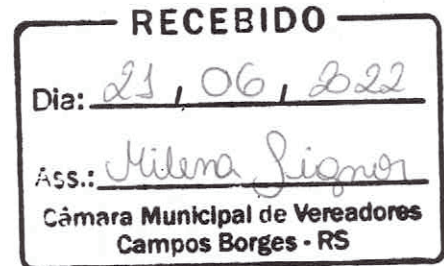
**OF. Nº 208/2022**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 20 de junho de 2022.

**Exmo. Sr.**

**Ver. VOLMIR TOLEDO DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Campos Borges - RS



Senhor Presidente!

Honra-nos cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade em que, o Executivo Municipal está encaminhando a esta Casa Legislativa os seguintes Projetos de Lei:

- **PROJETO DE LEI Nº 029/2022 DE 16 DE JUNHO DE 2022** – AUMENTA A CARGA HORÁRIA SEMANAL E ALTERA O PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DENOMINADO DE FISIOTERAPEUTA JUNTO AO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO; ALTERA O QUADRO DE CARGOS CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.655/2020; E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **PROJETO DE LEI Nº 030/2022 DE 16 DE JUNHO DE 2022** – EXTINGUE O CARGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÃO GRATIFICADA DENOMINADO DE DIRIGENTE ELEITORAL; ALTERA OS COEFICIENTES DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS CC-1/FG-1, CC-2/FG-2 E CC-4/FG-4; ALTERA OS QUADROS CONSTANTES DOS ANEXOS II E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.655/2020; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

